



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

11 DE OUTUBRO DE 2021

## PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE

### COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL Nº 001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Planejamento e Execução do Concurso Público, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, nos termos da PORTARIA Nº 956/2021, torna pública a abertura das inscrições para o CONCURSO PÚBLICO 001/2021 destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Campina Grande/PB, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações e executado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL

#### 2. DOS CARGOS

##### 2.1 DOS REQUISITOS E TOTAIS DE VAGAS

##### 2.1.1 VAGAS (ENSINO MÉDIO)

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE CARGOS	VALOR DO VENCIMENTO BASE (R\$)
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio ou equivalente em escola profissionalizante.	30 h	47	5	52	1.100,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, acrescido de curso técnico de enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho de Classe	30 h	45	5	50	1.100,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de ACD / ASB ou THD / TSB, reconhecido pelo conselho de classe	40 h	18	2	20	1.739,84
TOPÓGRAFO	Ensino Médio ou equivalente em escola profissionalizante	30 h	2	---	2	1.100,00
FISCAL DE OBRAS	Ensino Médio ou equivalente em escola profissionalizante	30 h	3	---	3	1.100,00 *

\* Produtividade cujo valor máximo é de 10.279,40

E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br) e correio eletrônico [campinagrande@idecan.org.br](mailto:campinagrande@idecan.org.br).

1.2 As vagas serão de ampla concorrência, observada a reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme disposto no neste Edital.

1.3 O Concurso Público compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de múltipla escolha, de título e prática, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos deste edital.

1.4 As provas objetivas e práticas serão realizadas no município de Campina Grande-PB.

1.5 Os candidatos aprovados e classificados no concurso, dados os critérios de oportunidade e conveniência, serão convocados através de publicação no site [www.campinagrande.pb.gov.br](http://www.campinagrande.pb.gov.br) e obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

1.6 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Campina Grande-PB, inclusive para as inscrições e para todos os itens nos quais houver menção sobre “horário local”.

## 2.1.2 VAGAS (ENSINO SUPERIOR)

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE CARGOS	VALOR DO VENCIMENTO BASE (R\$)
ADMINISTRADOR	Curso Superior de Administração, acrescido de habilitação legal para exercício da profissão.	30 h	7	1	8	1.213,95
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ensino Superior, acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão.	30 h	3	---	3	4.053,71*
ASSISTENTE JURÍDICO	Ensino superior completo em Direito e registro no conselho de classe.	30 h	4	1	5	4.053,71
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	Ensino Superior, acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão.	30 h	2	---	2	1.213,95*
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	Ensino Superior em Engenharia Civil, acrescido de habilitação legal para exercício da profissão	30 h	1	---	1	1.213,95*
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	Ensino Superior, acrescido de habilitação legal para exercício da profissão	30 h	3	---	3	1.213,95
ENFERMEIRO I	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação à nível de Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe respectivo.	40 h	18	2	20	4.481,63
ENFERMEIRO II SAÚDE DO TRABALHADOR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação à nível de Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe respectivo; e curso de pós-graduação, em nível de lato sensu nas áreas consignadas.	30 h	2	---	2	3.361,22
ENFERMEIRO II OBSTETRÍCIA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação à nível de Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe respectivo; e curso de pós-graduação, em nível de lato sensu nas áreas consignadas.	24 h	5	1	6	2.688,98
ENFERMEIRO II INTENSIVISTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação à nível de Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe respectivo; e curso de pós-graduação, em nível de lato sensu nas áreas consignadas.	24 h	4	---	4	2.688,98
ENFERMEIRO II NEONATOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação à nível de Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe respectivo; e curso de pós-graduação, em nível de lato sensu nas áreas consignadas.	24 h	5	1	6	2.688,98
ENFERMEIRO II SAÚDE MENTAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação à nível de Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino	24 h	4	---	4	2.688,98

	superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe respectivo; e curso de pós-graduação, em nível de lato sensu nas áreas consignadas.					
FARMACÊUTICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação à nível de Bacharelado em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe respectivo	30 h	5	1	6	2.499,26
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Ensino Superior em Direito, Economia, Contabilidade ou Administração	30 h	7	1	8	1.213,95*
FISIOTERAPEUTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação à nível de Bacharelado em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe respectivo.	30 h	19	1	20	2.499,26
FONOAUDIÓLOGO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação à nível de Bacharelado em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe respectivo.	30 h	9	1	10	2.499,26
MÉDICO II	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação à nível de Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe respectivo; e curso de pós-graduação, em nível de lato sensu (vide Quadro de Especialidades), e RQ E REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA	Plantão de 12h ou 24 h, de acordo com a conveniência do serviço e da disponibilidade do profissional	VIDE QUADRO DE ESPECIALIDADES			116,00/hora
MÉDICO VETERINÁRIO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação à nível de Bacharelado em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe respectivo.	30 h	3	---	3	2.499,26
NUTRICIONISTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação à nível de Bacharelado em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe respectivo.	30 h	4	1	5	2.499,26
PSICÓLOGO CLÍNICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação à nível de Bacharelado em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe respectivo.	30 h	8	1	9	2.499,26
PSICÓLOGO (ORGANIZACIONAL)	Nível Superior, acrescido de habilitação legal para exercício da profissão.	30 h	7	1	8	1.213,95
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação à nível de Bacharelado em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe respectivo.	30 h	17	2	19	2.499,26
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL ZONA URBANA	Formação superior em Serviço Social com registro no conselho de classe.	30 h	7	1	8	2.489,38

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL ZONA RURAL	Formação superior em Serviço Social com registro no conselho de classe.	30 h	2	---	2	2.489,38
INTÉRPRETE DE LIBRAS 2 ZONA URBANA	Formação em Nível Superior de Tradução e Interpretação com habilitação em LIBRAS/Língua Portuguesa	30 h	8	1	9	2.489,38
INTÉRPRETE DE LIBRAS 2 ZONA RURAL	Formação em Nível Superior de Tradução e Interpretação com habilitação em LIBRAS/Língua Portuguesa	30 h	1	---	1	2.489,38
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	Formação Superior: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério das Séries Iniciais	30 h	121	14	135	2.489,38
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA RURAL	Formação Superior: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério das Séries Iniciais	30 h	13	2	15	2.489,38
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	Formação Superior: Licenciatura em disciplina específica para atender do 6º ao 9º	30 h	10	1	11	2.489,38
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL	Formação Superior: Licenciatura em disciplina específica para atender do 6º ao 9º	30 h	2	---	2	2.489,38
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	Formação Superior: Licenciatura em disciplina específica para atender do 6º ao 9º	30 h	11	1	12	2.489,38
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	Licenciado em Pedagogia com habilitação em Magistério das séries iniciais	30 h	157	18	175	2.489,38
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA RURAL	Licenciado em Pedagogia com habilitação em Magistério das séries iniciais	30 h	22	3	25	2.489,38
PROFESSOR DE LIBRAS 2 - ZONA URBANA	Ensino Superior: Licenciatura em Pedagogia com formação bilíngue em LIBRAS e Língua portuguesa escrita.	30 h	16	2	18	2.489,38
PROFESSOR DE LIBRAS 2 - ZONA RURAL	Ensino Superior: Licenciatura em Pedagogia com formação bilíngue em LIBRAS e Língua portuguesa escrita.	30 h	1	---	1	2.489,38
PSICÓLOGO EDUCACIONAL ZONA URBANA	Formação Superior em Psicologia com habilitação em Psicologia Educacional	30 h	22	3	25	2.489,38
PSICÓLOGO EDUCACIONAL ZONA RURAL	Formação Superior em Psicologia com habilitação em Psicologia Educacional	30 h	4	1	5	2.489,38
ARQUITETO	Curso Superior de Arquitetura, acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão.	30 h	4	1	5	4.530,82

\* (+ Adicional de produtividade cujo valor máximo é de 12.139,50)

#### QUADRO DE ESPECIALIDADES MÉDICO II

ESPECIALIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE CARGOS
CIRURGIA VASCULAR	2	---	2
CIRURGIA PEDIÁTRICA	2	---	2

CIRURGIA TORÁCICA	2	---	2
NEUROCIRURGIA	1	---	1
ANESTESIOLOGISTA	8	2	10
CIRURGIA GERAL	4	1	5
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	1	---	1
MASTOLOGISTA	2	---	2
ENDOCRINOLOGISTA	1	---	1
PEDIATRA	5	1	6
DERMATOLOGIA	1	---	1
INFECTOLOGISTA	2	---	2
CARDIOLOGISTA	2	---	2
INTENSIVISTA	3	---	3
UROLOGIA	2	---	2
CIRURGIA PLÁSTICA	1	---	1
NEFROLOGIA	2	---	2
NEUROLOGIA	2	---	2
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	2	---	2
MÉDICO DO TRABALHO	3	---	3
PSIQUIATRIA	4	---	4
OTORRINOLARINGOLOGIA	1	---	1
COLOPROCTOLOGIA	1	---	1
ORTOPEDIA	4	---	4
GINECOLOGIA /OBSTETRÍCIA ISEA	5	1	6
GINECOLOGIA /OBSTETRÍCIA OUTRAS UNIDADES	2	---	2
NEONATOLOGIA	5	1	6
CLÍNICA MÉDICA	4	---	4
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2	---	2
ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	2	---	2

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

3.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- ter idade mínima de 18 anos completos na data da investidura;
- estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- possuir os requisitos exigidos para o cargo, devendo obrigatoriamente estar em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, conforme o caso;

g) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;

h) ser considerado apto em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;

i) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos de acordo com o art. 37, XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.

j) não receber, no ato da posse, proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, inciso XXII, § 10 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas pelos incisos XVI e XVII do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

k) cumprir as demais determinações deste Edital.

3.2. No ato da posse, todos os requisitos deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.